



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Identificação do processo e solicitante

Número do processo: 0019/2024

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação:

Secretário Municipal de Administração: Antônio Ernani Ferreira de Lima, matrícula nº 6711, e-mail: pmipixuna2017@gmail.com, Tel. (92) 98454-9072.

Secretária Municipal de Educação: Maria Vilany Monteiro de Oliveira, decreto nº 07/2021, e-mail: semed.ipx@gmail.com, Tel. (97) 99193-1044.

2 – DA NECESSIDADE

2.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento contínuo de material escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM.

2.2 A contratação de empresa para fornecimento de material escolar para a Secretaria



Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter o nível de estoque adequado no almoxarifado para o exercício de 2024.

2.3 O fornecimento de materiais escolar, dentro dos padrões estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de uso, pois os materiais são necessários para atender as escolas municipais das zonas rurais e urbanas do ensino fundamental e infantil do município de Ipixuna-AM, bem como para o pleno desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem durante o ano letivo de 2024.

2.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade em estoque e o começo do ano letivo. Assim, a estocagem e continuidade do fornecimento de materiais escolar para desenvolvimentos das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM, se justificam em razão dos motivos supracitados.

3. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.1 A pretendida contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (2024).

3.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3.3 Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1 Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da



ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.

4.2.1 Não será exigida amostra dos itens.

4.3 DA SUBCONTRATAÇÃO

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos materiais.

4.5 GARANTIA DOS PRODUTOS

4.5.1 O prazo de garantia dos materiais é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de IPIXUNA em realizar futura aquisição de material escolar, e com o objetivo de observar a vantajosidade da aquisição para este setor, foi realizado o levantamento de mercado mediante pesquisa de preços, publicada no Diário Oficial do Município. Mediante o levantamento realizado por esta secretaria, observou-se que os itens cotados, viu-se que a aquisição foi de caráter excelente para suas administrações, portanto, em face do levantamento constata-se a vantajosidade da aquisição de material escolar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE FORNE.	PREÇO UNIT.
APONTADOR LÁPIS, 24 UNIDADES; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO, APLICAÇÃO: ESCOLAR; SEM DEPOSITO.	CX	R\$ 36,00
BORRACHA APAGADORA, 40 UNIDADES; MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE.	CX	R\$ 45,00
CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL; 140 MM X 202 MM, COM 96 FLS; PEQUENO.	UND	R\$ 7,38
CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA; 200 MM X 275 MM, COM 96 FOLHAS.	UND	R\$ 12,50
CADERNO CALIGRÁFICO, MATERIAL CAPAS: EM PAPEL 150 G/M ² , 4 X 0 CORES E ACABAMENTO 2 GRAMPOS, MATERIAL MIOLO: PAPEL OF SET 64 G/M ² IMPRESSÃO 2/2, DETALHE MIOLO: PAUTA COM 7 MM E MARGENS, DIMENSÕES: 202 X 140 MM, FOLHAS: COM100 FLS.	UND	R\$ 10,00
CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, FOLHA SEDA, COM 200 MM X 275 MM, COM 48 FOLHAS.	UND	R\$ 13,50
CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M ² ; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO, BOLSA PLÁSTICA E 10 SEPARATÓRIOS DE 90 G/M ² E IMPRESSÃO DE 1/1. CAIXA COM 24 UND.	CX	R\$ 696,00
COLA BRANCA LAVÁVEL; 12 UNIDADES EM TUBO DE 40 GRAMAS NÃO TÓXICA E ACETATO DE POLVINILA.	CX	R\$ 30,00
GIZÃO, MATERIAL: CERA, COR: DIVERSAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	R\$ 12,50
GIZ, MATERIAL: CERA, COR: VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM12 UNIDADES.	CX	R\$ 9,00
LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 02 C/144 UNIDADES.	CX	R\$ 84,00
CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR AZUL, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO	CX	R\$ 55,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIFIXANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.		
CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07MM, COR VERMELHO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIFIXANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	R\$ 55,00
CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR PRETO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIFIXANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	R\$ 55,00
TINTA GUACHE, COR: EM CORES VARIADAS, TOXIDADE: ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 6 FRASCOS DE 15 ML.	CX	R\$ 7,90
RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM, CAIXA COM 25 UND.	CX	R\$ 53,13
TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, ESCOLAR; TAMANHO: 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	R\$ 7,50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL ARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS- 180GR. MACIA QUE NÃO GRUDE NAS MESAS.	CX	R\$ 9,75
---	----	----------

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Aquisição de material escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP.

6.2 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais escolar para viabilizar a o início do ano letivo, bem como possibilitar a aprendizagem do ensino com qualidade dos alunos das escolas rurais e urbanas é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais escolar para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-Am, no exercício de 2024.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QUANTI.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR LÁPIS, 24 UNIDADES; MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO, APLICAÇÃO: ESCOLAR; SEM DEPOSITO.	CX	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
2	BORRACHA APAGADORA, 40 UNIDADES; MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE.	CX	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
3	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL; 140 MM X 202 MM, COM 96 FLS; PEQUENO.	UND	8.405	R\$ 7,38	R\$ 62.028,90
4	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA; 200 MM X 275 MM, COM 96 FOLHAS.	UND	9.585	R\$ 12,50	R\$ 119.812,50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5	CADERNO CALIGRÁFICO, MATERIAL CAPAS: EM PAPEL 150 G/M ² , 4 X 0 CORES E ACABAMENTO 2 GRAMPOS, MATERIAL MIOLO: PAPEL OF SET 64 G/M ² IMPRESSÃO 2/2, DETALHE MIOLO: PAUTA COM 7 MM E MARGENS, DIMENSÕES: 202 X 140 MM, FOLHAS: COM100 FLS.	UND	5.348	R\$ 10,00	R\$ 53.480,00
6	CADERNO DE DESENHO COM ESPIRAL, FOLHA SEDA, COM 200 MM X 275 MM, COM 48 FOLHAS.	UND	5.348	R\$ 13,50	R\$ 72.198,00
7	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M ² ; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO, BOLSA PLÁSTICA E 10 SEPARATÓRIOS DE 90 G/M ² E IMPRESSÃO DE 1/1. CAIXA COM 24 UND.	CX	350	R\$ 696,00	R\$ 243.600,00
8	COLA BRANCA LAVÁVEL; 12 UNIDADES EM TUBO DE 40 GRAMAS NÃO TÓXICA E ACETATO DE POLVINILA.	CX	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
9	GIZÃO, MATERIAL: CERA, COR: DIVERSAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3.568	R\$ 12,50	R\$ 44.600,00
10	GIZ, MATERIAL: CERA, COR: VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM12 UNIDADES.	CX	5.753	R\$ 9,00	R\$ 51.777,00
11	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, MATERIAL CARGA: GRAFITE Nº 02 C/144 UNIDADES.	CX	400	R\$ 84,00	R\$ 33.600,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR AZUL, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA	CX	3.904	R\$ 55,00	R\$ 214.720,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº
Folha nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

	UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
13	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07MM, COR VERMELHO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR	CX	3.904	R\$ 55,00	R\$ 214.720,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.				
14	CANETA ESFEROGRÁFICA NÃO RETRÁTIL ESCRITA FINA 07 MM, COR PRETO, DIMENSÕES COMPRIMENTO MÍNIMO 145MM, DIÂMETRO 8MM, FUROS DE RESPIRO, ESCRITA UNIFORME E MACIA QUE DESLIZA NO PAPEL, RESISTENTE A QUEDA – CORPO: POLIESTIRENO CRISTAL E REDONDO NA PONTA E SEXTAVADO NO RESTANTE DA CANETA, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA CANETA, IMPRESSÃO NO CORPO DA CANETA: FABRICANTE, PONTA DE LATÃO EVITANDO RACHADURAS, ESFERA DE TUNGSTÊNIO 0,8MM, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICO, SOLVENTES, CARGA APROXIMADAMENTE DE 0,39 GRAMAS DE TINTA POR ESFEROGRÁFICA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM CLIPE, NA COR DA CANETA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, ATÓXICO, IMPRESSÃO NO CORPO E NA CAIXA DO FABRICANTE E MODELO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	3.904	R\$ 55,00	R\$ 214.720,00
15	TINTA GUACHE, COR: EM CORES VARIADAS, TOXIDADE: ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 6 FRASCOS DE 15 ML.	CX	832	R\$ 7,90	R\$ 6.572,80



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



16	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM, CAIXA COM 25 UND.	CX	400	R\$ 53,13	R\$ 21.252,00
17	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL, ESCOLAR; TAMANHO: 13 CM; LÂMINA EM AÇO INOX; PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	UND	4.457	R\$ 7,50	R\$ 33.427,50
18	MASSA DE MODELAR ESTOJO COM 12 CORES A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, PROPIL ARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS- 180GR. MACIA QUE NÃO GRUDE NAS MESAS.	CX	2.023	R\$ 9,75	R\$ 19.724,25

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 136/2023, de 22 de agosto de 2023.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades administrativas decorrentes de necessidades permanentes OU prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para fornecimento contínuo de material escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM, visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.

7.3.2.2 O fornecimento contínuo do material escolar, representa um suporte ao funcionamento das atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, cuja interrupção poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados à sociedade.



7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material escolar de uso contínuo, indispensável para possibilitar a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental e infantil e serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes materiais.

8 – DA JUSTIFICATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

8.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

b) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

c) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.



9 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada nas unidades educacionais, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

9.2 Os materiais deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

9.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

9.3.1 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

9.3.2 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;



9.3.3 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

9.3.4 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

9.3.5 A entrega dos materiais no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

10 – DA SOLUÇÃO POSSÍVEL

10.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de materiais escolar são necessários para a atender as escolas municipais das zonas rurais e urbanas do ensino fundamental e infantil do município de IPIXUNA-AM, bem como para o pleno desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem dos alunos é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais escolar para manter a estocagem em quantidades adequadas, para atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação do Município de IPIXUNA-AM, no exercício de 2024.

10.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de material escolar, que atendam a padronização das especificações estéticas, técnicas e de desempenho; de forma parcelada em lotes, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

11 – DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

11.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

11.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto,



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

11.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

11.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em lote único, composto de itens com características específicas de material escolar justificando a relação que há entre os itens.

11.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

11.7 A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos materiais. Ademais, a pesquisa



de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o material proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

11.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de material escolar;
- Possibilitar um bom aprendizado;
- Proporcionar um ensino de qualidade;
- Atender a preceitos legais e normas vigentes acerca da educação municipal.
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

14.1 Não aplicável.



15. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 1.450.632,95 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

17.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM. Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipixuna-AM, com material escolar, para possibilitar a execução de atividades educacionais indispensáveis nas escolas municipais do ensino fundamental e infantil, se mostrando técnica e economicamente viável.

17.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Ipixuna/AM, 30 de janeiro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Equipe responsável pela elaboração do ETP:

MARIA VILANY MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

De acordo:



ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração